



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José  
CEP: 36260-000  
CNPJ: 18.094.748/0001-66

## **Parecer Técnico n.º 052/2022**

De: Controladoria do Município de Alto Rio Doce – MG

Para: Prefeito Municipal de Alto Rio Doce – MG

C/C: Gestor de Contratos

Assunto: Prestação de Contas – Hospital Nossa Senhora da Conceição – Julho – Ano/Exercício: 2022

Alto Rio Doce, 05 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Prefeito Municipal, Victor Paiva Lopes,

Com muito respeito, vimos por meio deste parecer técnico apresentar à Vossa Excelência a avaliação da prestação de contas do Hospital Nossa Senhora da Conceição, referente ao mês de julho do ano/exercício 2022. Usamos da atribuição a esta Controladoria Geral conferida, através da Lei Municipal nº 332/2001 e Portarias n.º 4.304, de 07 de janeiro de 2022, e 4.404 de 25 de abril de 2022, para realizar esta auditoria da prestação de contas do subvencionado.

Cabe mencionar que a Controladoria Geral do Município, prezando pelos princípios da Administração Pública, realiza suas atividades de forma independente, imparcial, transparente, neutra, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, não deixando de observar a legalidade e moralidade necessária para a melhor utilização dos recursos públicos.

### **Relatório Técnico**

A prestação de contas do hospital foi entregue a esta Controladoria no dia 19/08/2022. Ao realizar auditoria da prestação de contas do Hospital Nossa Senhora da Conceição de julho do ano/exercício de 2022, identificamos as seguintes situações [para efeito de melhor organização, dividimos a análise em 2 etapas (Documentação e Utilização do Repasse)]:

#### **1. Documentação:**

Após rápida pesquisa, foi possível confirmar que a instituição continua em situação regular em relação às certidões exigidas na Lei Municipal n.º 846 de 20 de julho de 2021, o que é desejável.

#### **2. Repasse e Contas:**

De acordo com a Lei Municipal em vigor n.º 862, de 27 de Dezembro de 2021, o Hospital de Alto Rio Doce ficou condicionado a receber mensalmente uma subvenção no valor de até R\$ 100.000,00. Julho

A entidade iniciou o mês de julho com o saldo de R\$ 516,86. Os valores creditados pelo município para a entidade totalizaram no mês R\$ 100.000,00, sendo realizados nos dias:

- o 05/07 – R\$ 65.000,00
- o 12/07 – R\$ 20.000,00
- o 20/07 – R\$ 15.000,00



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José  
CEP: 36260-000  
CNPJ: 18.094.748/0001-66

Com os repasses realizados, além do valor em caixa oriundo do mês anterior, a entidade pode realizar os pagamentos de despesas com materiais e serviços, no total de R\$ 97.734,75, da seguinte forma:

No dia 06/07 o valor de R\$ 60.557,09 para pagamento de funcionários da instituição e R\$ 618,50 a CENTERLAB pela compra de materiais de insumo hospitalar em junho de 2022.

No dia 07/07 o valor de R\$ 1.768,11 para pagamento de funcionários da instituição.

No dia 08/07 o valor de R\$ 724,93 a CENTERLAB pela compra de materiais de insumo hospitalar em junho de 2022.

No dia 12/07 o valor de R\$ 842,78 a CEMIG pelo fornecimento de energia elétrica com vencimento em maio de 2022, R\$ 5.946,89 ao Instituto Hermes Pardini pela prestação de análises clínicas, R\$ 1.500,00 a empresa Andrade e Barquette Diagnósticos e R\$ 4.378,10 a empresa Xopotó Peças, pela manutenção EVENTUAL da ambulância Ducato.

No dia 14/07 o valor de R\$ 3.096,80 a empresa Rio Doce Material de Construção pelo fornecimento de oxigênio em abril e maio de 2022.

No dia 15/07 o valor de R\$ 4.879,32 ao Posto Alto Riodocense pelo fornecimento de combustível para os veículos da entidade.

No dia 20/07 o valor de R\$ 4.536,58 referente a DARF Contr. Previdenciária e o valor de R\$ 514,38 referente a DARF IRRF Jun/22.

No dia 21/07 o valor de R\$ 470,00 a empresa Marcio Aurélio Halfeld pela manutenção do bebedouro.

No dia 25/07 o valor de R\$ 615,40 referente a DARF PIS e o valor de R\$ 736,79 a CENTERLAB pela compra de materiais de insumo hospitalar em maio de 2022.

No dia 26/07 o valor de R\$ 5.481,58 referente a FGTS de junho de 2022.

No dia 29/07 o valor de R\$ 1.000,00 a empresa SSSCONT Souza e Silva Contabilidade pelos serviços de contabilidade no mês de maio de 2022.

Conforme demonstrado no extrato bancário, durante todo o mês foram descontadas taxas referentes a manutenções da conta, no total de R\$ 67,50.

A entidade finalizou assim o mês de julho com o saldo de R\$ 2.782,11 em conta, para consecução do objeto no mês seguinte.

### **Conclusão**

Com base no que foi analisado, entendemos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito deva continuar a monitorar a correta aplicação das regras estipuladas pela Lei Federal n.º 13.019/2014 para a Entidade conveniadas a este Município, buscando continuar a dar Accountability por parte de sua gestão e dos seus sucessores, sendo esta de suma importância para a boa gestão e transparência dos atos públicos.



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José  
CEP: 36260-000  
CNPJ: 18.094.748/0001-66

Sobre análise da documentação as mesmas, exigidas no art. 24 da Lei Municipal nº 846 de 20 de julho de 2021, se encontram regulares.

Sobre análise da prestação de contas, vale ressaltar que a entidade, atendendo as orientações dadas no parecer referente a prestação de contas do mês de Abril/2022, solicitou, através do ofício através do ofício 16/2022 a atualização deste, considerando despesas mais específicas para consecução do objeto (conforme com a Lei Federal 13.019/2014, art. 57).

Pontuamos dois gastos específicos, um no valor de R\$ 4.378,10 a empresa Xopotó Peças, pela aquisição de peças para manutenção da Ambulância Ducato e o outro no valor de R\$ 4.879,32 ao Posto Alto Riodocense pela aquisição de combustível para a ambulância Fiorino, uma vez que a Ducato estava fora de operação, gerando considerável aumento nos gastos da outra ambulância. Ora, embora os mesmos custos não estejam previstos no Plano de Trabalho, consideramos que estas não sejam indevidas, uma vez que tal manutenção é necessário para consecução do objeto e que manutenções corretivas dificilmente sejam possíveis ser previstas, por se tratar de uma eventualidade. Esse assunto foi bem detalhado no Parecer Técnico 037/2022, emitido por esta Controladoria, opinando pela possibilidade de tal atividade. Ainda assim, consideramos que a entidade deva observar tais manutenções como de fato elas são: EVENTUALIDADES. Caso se torne comum tais serviços, é necessário que a entidade faça a devida adequação do plano de trabalho vigente. O mesmo entendimento se aplica ao pagamento de R\$ 470,00 para manutenção de bebedouro a empresa Marcio Aurélio Halfeld.

Assim se mostraram as contas da entidade:

<b>DESPESA</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR GASTO</b>	<b>DIFERENÇA VALOR PLANEJADO E VALOR PAGO</b>
Folha de Pagamento (valor liquido) podendo haver férias, 1/3 de Férias e porcentagem de 13º	R\$ 48.126,52	R\$ 62.325,20	R\$ 14.198,68 a mais que o planejado.
Impostos Diversos	R\$ 7.403,67	R\$ 11.990,72	R\$ 4.587,05 a mais que o planejado.
Plantão Médico de 12h	R\$ 26.400,00	R\$ 0,00	Não executado.
Serviço Médico Especializado	R\$ 6.800,00	R\$ 7.446,89	R\$ 646,89 a mais que o planejado.
Serviços Laboratoriais Proprio do Hospital	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	Não executado.
Serviços Contábeis	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Dentro do Planejado.
Instituto Hermes Pardini	R\$ 1.793,07	R\$ 0,00	Não executado.
Insumos Hospitalares	R\$ 1.374,64	R\$ 5.177,02	R\$ 3.802,38 a mais que o planejado.
Tarifa Bancária	R\$ 102,10	R\$ 67,50	R\$ 34,60 a menos que o planejado.
Gastos não Previstos	Não planejado	R\$ 9.727,42	R\$ 9.727,42 a mais que o planejado.
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 97.734,75</b>	<b>R\$ 2.265,25 a menos</b>

A Entidade comprovou a movimentação financeira acima por meio do extrato bancário bem como notas fiscais emitidas pelos prestadores de serviço.



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José  
CEP: 36260-000  
CNPJ: 18.094.748/0001-66

Levando em conta as questões abordadas, além de ressaltarmos que o Hospital de Alto Rio Doce presta serviços essenciais ao Município e prezando pelos entes direitos sociais, conforme versa o art. 6º da Constituição Federal, recomendamos pela **aprovação SEM ressalvas** a prestação de contas do Hospital de Alto Rio Doce referente ao mês de julho, apenas reforçando a necessidade de estar atento as questões abordadas neste Parecer Técnico.

**Este é o Parecer Técnico, s.m.j.**

Atenciosamente,

**Douglas Frankley dos S. Pereira**  
Mat. 1725  
Controlador Interno  
Controladoria Geral do Município